



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4673/2021

Data 17/11/2021

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada e Atestado Médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Maria Gabriela de Paula**, matrícula 23795-7/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

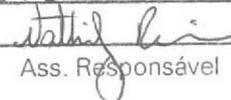
PUBLICADO EM

18 - Novembro - 2021

Jornal AMF

Página 285

Edição 2392


Ass. Responsável